



DESPACHO Nº 04/2026 – COMISSÃO ELEITORAL AME/RN

O Presidente da Comissão Eleitoral, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 02/2026 – AME/RN, de 04 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a nomeação da Comissão Eleitoral para as eleições da AME-RN (quadriênio 2026/2030), e,

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 5º, inciso II, do Regimento Eleitoral, que atribui a esta Comissão a competência para assegurar o cumprimento dos procedimentos de impugnação de candidaturas, apreciando-os com celeridade, bem como decidir sobre todos os atos necessários à realização do pleito;

CONSIDERANDO que, no período de inscrição, foram registradas três chapas — CHAPA 01, CHAPA 02 e CHAPA 03 —, as quais obedeceram à ordem cronológica estabelecida no art. 3º, § 4º, do Regimento Eleitoral;

CONSIDERANDO que, após o encerramento do período de inscrição e a homologação das chapas, foram apresentados pedidos de impugnação, dentre os recursos/impugnações apresentados, houve 01 (um) da CHAPA 01 em face da CHAPA 02; 02 (dois) da CHAPA 03 em face da CHAPA 02; e 01 (um) da CHAPA 02 em face da CHAPA 01;

CONSIDERANDO o prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis, contado a partir do dia 02/03/2026, com encerramento em 03/03/2026, para a apresentação de eventuais pedidos de impugnação às chapas homologadas;

CONSIDERANDO o princípio da ampla defesa e do contraditório, consagrado na legislação brasileira;

RESOLVE:

1. Determinar a notificação da **CHAPA 01**, encabeçada pelo associado Roberto Cleiton Campus Fernandes (candidato a Diretor-Presidente) e por Rodrigo Lamec

de Lucena (candidato a Vice-Presidente), para que apresente contrarrazões a 01 pedido de impugnação protocolizado pela CHAPA 02;

2. Determinar a notificação da **CHAPA 02**, encabeçada pelo associado Adelson Rodrigues dos Santos (candidato a Diretor-Presidente) e por Kaio Reis Nascimento (candidato a Vice-Presidente), para que apresente contrarrazões aos 03 (três) pedidos de impugnação protocolizados, sendo 02 (dois) pela CHAPA 03 e 01 (um) pela CHAPA 01.

Por fim, determine-se a devida publicidade e a notificação das chapas impugnadas para que apresentem suas contrarrazões no prazo de 01(um) dia, a contar da citação, tendo como termo inicial a data de hoje, 04/03/2026 e termo final dia 05/03/2026.

CUMPRA-SE.

Natal/RN, 04 de março de 2026.

FRANCISCO IVANILSON DA FONSECA
Presidente da Comissão Eleitoral

SIDNEY ÂNGELO
Secretário

WALLACE BELCHIOR BEZERRA
Membro

GLAUBER GALDINO PACHECO
Membro

FÁBIO HENRIQUE DA SILVA GOMES
Membro